LEI Nº 4.086 – DE 06 DE JUNHO DE 2002

Dispõe sobre denominação de Praça Pública

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar **PRAÇA JOSÉ BRÁS,** a praça situada entre a Rua Belo Horizonte e Rua Pepururе, nesta cidade .

Art. 2º. O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Agnelo Guimarães Borges